ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 124/2026 - NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A GESTÃO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 124/2026

DATA: 04 de novembro de 2026.

SÚMULA: Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, para a Gestão 2026-2029, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 771, de 19 de maio de 2026, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 780, de 28 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de São José das Palmeiras, **para a Gestão 2026-2029**, cumprindo mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tatiane Maria de França

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Rodrigues Fagundes Gonçalves

Suplente: Eliane da Silva Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Solange Pádua de Araujo Colombelli

Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Leidislaine Stefani Hoffmann

Suplente: Jéssica de Souza Tavares Amaral

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Área de Deficiência Auditiva

Titular: Horácio Luiz Magalhães

Suplente: Luis Deliberalli

Área de Deficiência Visual

Titular: Aparecido Batista de Souza

Suplente: José Carlos Pereira

Área de Deficiência Física

Titular: Vanderlei Maximiano

Suplente: Fabio da Silva Weiss

Área de Deficiência Intelectual

Titular: Maricete da Veiga Szimanski Francelino

Suplente: Helena Salmento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:7A37C11B

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3651
Código identificador	7A37C11B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/